Indicação n.° 282/2011

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 14 de novembro de 2011

_____
Nelson Nabor Buzinaro
= Presidente =

Senhor Presidente:

INDICO ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que através do órgão competente estude a possibilidade de isentar da cobrança do estacionamento dito rotativo, os munícipes portadores de deficiências especiais e dos idosos que estacionarem em vagas demarcadas e sinalizadas, quando da utilização dos respectivos cartões de identificação específicos.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".
Dracena, 14 de novembro de 2011.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PR =